Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 11ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 18 DE AGOSTO DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini e Júlio Maria Christ, e a Comissão de Finanças e Orçamento: Júlio Maria Christ e Osmar José de Oliveira respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o advogado Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente declarou aberta a reunião dando início a discussão sobre o **Projeto de Lei trinta e quatro de dois mil e dezesseis** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reestruturação organizacional administrativa da câmara municipal de domingos martins, exclui cargos de provimento em comissão, altera nomenclatura, referências dos cargos e revoga as leis número dois mil quinhentos e nove de vinte de maio de dois mil e treze, número dois mil quinhentos e trinta e nove, de vinte e três de agosto de dois mil e treze, número dois mil seiscentos e trinta e nove, de dezoito de agosto de dois mil e quatorze e a resolução número noventa e oito, de treze de dezembro de dois mil e treze. Após leitura do projeto os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiram voto favorável a aprovação do mesmo, pois a nova lei regulamentará todos os cargos comissionados, por tal razão, várias leis serão revogadas, fato que permitirá uma melhor compreensão acerca da estrutura organizacional deste Poder. Leitura do **Projeto de Lei trinta e cinco de dois mil e dezesseis** de autoria da Mesa Diretora, fixa subsídio do prefeito e vice-prefeito do município de Domingos Martins. Após leitura os membros das comissões de Legislação e de Finanças, proferiram voto favorável a aprovação do projeto, pois o mesmo é de competência do Poder Legislativo, através da Mesa Diretora, como dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno e o mesmo encontra-se em consonância com as normas contábeis pertinente aos entes públicos. Leitura do **Projeto de Lei trinta e seis de dois mil e dezesseis de autoria da Mesa Diretora, que fixa subsídio dos secretários do município de Domingos Martins e Projeto de Lei trinta e sete de dois mil e dezesseis de autoria da Mesa Diretora, fixa subsídio dos vereadores do município de Domingos Martins, após leitura e discussão dos projetos os Vereadores Ivan e Júlio Christ entraram em contato via telefone com o Vereador Osmar José de Oliveira e a Vereadora Sandra Christina, falando sobre apresentar uma Emenda modificativa aos projetos onde no Projeto de Lei trinta e seis, o artigo primeiro ficará fixado em R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), o subsídio mensal dos secretários municipais, para vigorar a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete." E o Projeto de Lei trinta e sete no artigo primeiro ficará** fixado em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), o subsídio mensal dos Vereadores para vigorar na Legislatura que iniciará em primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação, décimo terceiro subsídio ou outra espécie remuneratória." onde a Vereadora Sandra confirmou por meio da ligação telefônica, ser favorável a Emenda, bem como, a inclusão de seu nome como um dos autores da referida proposição. E **o Vereador Osmar disse que estava a caminho da reunião e que concorda com a Emenda assim citada, logo em seguida o Vereador compareceu a reunião e concordou perante os membros com as Emendas e que seria uns dos autores das mesmas. sendo assim os membros proferiram voto favorável ao projeto, pois o mesmo é de competência do Poder Legislativo, através da Mesa Diretora, como dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno e encontra-se em consonância com as normas contábeis pertinente aos entes públicos, bem como a Emenda apresentada.** Leitura do **Projeto de Lei trinta e oito de dois mil e dezesseis de autoria do Vereador Divino de Souza Fernandes, que denomina de rua "Aloisio Kill" o pavimento iniciado na avenida Arnelino Ceciliano Simmer e terminando na bifurcação Paraju Goiabeiras, no distrito de Paraju em Domingos Martins. Após leitura os membros da comissão de Legislação verificaram que o projeto carece das coordenadas geográficas o que dificulta a entrega de encomendas vindas pelos correios, por tal razão o projeto ficará em vistas, caso o proponente do mesmo entregue as coordenadas dentro do prazo, o projeto estará favorável para ser aprovado na próxima sessão, pois o mesmo possui certidão e óbito e abaixo-assinado dos moradores da região apoiando a iniciativa. E o homenageado não há dúvidas de que o mesmo foi um ilustre morador do**

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

distrito de Parajú, que sempre lutou pelo desenvolvimento da região em que sempre residiu, fazendo, portanto, jus ao recebimento da honraria. Leitura do Projeto de Lei trinta e nove de dois mil e dezesseis de autoria do Vereador Divino de Souza Fernandes, que denomina de rua "Luiz Gilles Segundo" o pavimento iniciado na avenida Arnelino Ceciliano Simmer com termino na escola municipal de Alto Paraju, no distrito de Paraju em Domingos Martins. Após leitura os membros da comissão de Legislação verificaram que o projeto carece das coordenadas geográficas o que dificulta a entrega de encomendas vindas pelos correios, por tal razão o projeto ficará em vistas, caso o proponente do mesmo entregue as coordenadas dentro do prazo, o projeto estará favorável para ser aprovado na próxima sessão, pois o mesmo possui certidão e óbito e abaixo-assinado dos moradores da região apoiando a iniciativa. E o homenageado não há dúvidas de que o mesmo foi um ilustre morador do distrito de Parajú, que sempre lutou pelo desenvolvimento da região em que sempre residiu, fazendo, portanto, jus ao recebimento da honraria. **Leitura do Projeto de Lei quarenta de dois mil e dezesseis de autoria do Vereador Divino de Souza Fernandes, que denomina de rua "Arnaldo Waiandt" a estrada que inicia-se na rodovia Oscar Felipe Hand em Ponto Alto II, no distrito de Ponto Alto em Domingos Martins. Após análise do projetos os membros da comissão de Legislação constataram que o mesmo possui os documentos necessários para a iniciativa. E o homenageado não há dúvidas de que o mesmo foi um ilustre morador do distrito de Parajú, que sempre lutou pelo desenvolvimento da região em que sempre residiu, fazendo, portanto, jus ao recebimento da honraria, sendo assim proferiram voto favorável pela aprovação da matéria.** Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e seis minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente (LJRF)

JÚLIO MARIA CHRIST
Secretario (LJRF) Relator (FO)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo